

LEI Nº 952 DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Municipio de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 27/2202

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

Denomina Logradouro Público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua João Enoque Marcelino**, a via pública localizada no Loteamento Né Maniçoba – **Rua 07.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de dezembro de 2021.

PREFEITA

Rosangela de Moure M. M. Ferraz Prefeita CPF: 193.293.184-87

Fone: (87) 3877-1833

9

Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco CNPJ: 10.113.736/0001-20

■ E-mail: prefeitafloresta@gmail.com